



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004/2020

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2.020, será composta pelos servidores: **JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO** (Presidente da Comissão), **EDUARDA OLIVEIRA ROCHA** (membro efetivo) e **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA** (membro efetivo).

Artigo 2º - A CPL reunir-se-á em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de obras, serviços, aquisição de equipamentos e compras de material de interesse da Municipalidade, alienação de móveis e imóveis de propriedade do Município, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto, sobretudo as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2001.

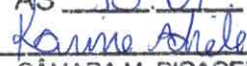
Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA** e **VALÉRIA CARLA DE MELO**.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 10 de janeiro de 2.020


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. <u>13/01/2020</u>
ÀS <u>15.09</u> horas

CÂMARA M. PIRACEMA/MG

Publicado em: 10 / 01 / 2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº

904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei

Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

